



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 433/2007.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto –
Nível 03 ALFREDO DE OLIVEIRA GALVEZ, do
Departamento de Pesca e Aqüicultura desta
Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os
termos da Decisão Nº 205/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua III Reunião
Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº
23082.009973/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do
País do Professor Adjunto – Nível 03 ALFREDO DE OLIVEIRA GALVEZ, lotado no Departamento
de Pesca e Aqüicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, por um período de doze (12)
meses, a partir de 1º janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, com ônus parcial para esta
Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Doutorado, na Waddell Mariculture
Center, South Carolina Departamento of Natural Resources – USA, baseado no que estabelece a
Resolução Nº 52/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima
mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =